Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaractior or 9 10.702.110.002226, de 03/01/2013
7- MP CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO EM SEGURANÇA

mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002226, de 03/01/2013
7- MP CONSULTORIA E SUPORTE TECNICO EM SEGURANÇA
ALIMENTAR LTDA
IE: 001233034.00-79 - CNPJ: 10.906.732/0001-07
Endereço: AVENIDA ESTRELA DO SUL, 1914 - DANIEL FONSECA/MARTINS - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que
encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, 8 4º, II, "a", "a 2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/09/2011
Ato Declaratório nº 10.702.111.002227, de 03/01/2013
8- STAR COMERCIO DE BATERIAS LTDA
IE: 001089996.00-22 - CNPJ: 10.335.186/0001-93
Endereço: RUA ISMAEL GOMES DA SILVA, 72, TERREO - ALTO
UMUARAMA - UBERLÁNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que
encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, 8 4º, II, "a", "a 2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 15/02/2012
Ato Declaratório nº 10.702.111.002228, de 03/01/2013
9- TAG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
IE: 001566503.00-82 - CNPJ: 11.429.468/0003-84
Endereço: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 4740, SALA DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que
encerrou irregularmente suas atividades
Base Legal: Artigo 39, 8 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/02/2012
Ato Declaratório nº 10.702.111.0022228, de 03/01/2013
10- TAG TRANSPORTES UBERLANDIA LTDA
IE: 702248162.00-12 - CNPJ: 05.828.218/0003-84
Endereço: AVENIDA

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2009

Ato Declaratório nº 10.702.110.002230, de 03/01/2013

11-CLUBE DO PET LIDA ME

IE: 001612548.00-70 - CNPJ: 12.075.796/0001-20

Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 1850 SANTA MONICA - UBERLÁNDIA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2010

Ato Declaratório nº 10.702.110.002231, de 03/01/2013

12-FACABIODIESEL LTDA

IE: 001064159.00-67 - CNPJ: 09. 432.065/0001-80

Endereço: AVENIDA HOLANDA, 596 - TIBERY

- UBERLÂNDIA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente faisos: 1 dodo os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002232, de 03/01/2013
13- JOÃO DOS PASSOS FERREIRA
IE: 001379584.00-58 - CNPJ: 11.108.548/0001-76
Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 502, LJ 56 - BRASIL - UBER-LÁNDIA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que

Horizon Documentario Issaa autorizado; enimado por comindumie que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos Ato Declaratório nº 10.702.110.002233, de 03/01/2013

14- TRANSPORTADORA MORGAN LTDA IE: 001070424.00-68 - CNPJ: 05.063.164/0002-62 Endereço: AVENIDA AIRTON BORGES DA SILVA, 155, SL 06 -MARTA HELENA - UBERLÂNDIA- MG

MANIA HELENA - UBERLANDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu-

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2011
Ato Declaratório nº 10.702.110.002234, de 03/01/2013
15- L. & C SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ME
IE: 001061154.00-02 - CNPJ: 09.343.462/0001-48
Endereço: RUA VICTOR RODRIGUES DE REZENDE, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - UBERLÂNDIA- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FIS-CAIS MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 02 A 50 AIDF 00127455/2008.

0012/433/2008. Ato Declaratório nº 10 702 110 002236 de 04/01/2013

TI-7 GL FERREIRA BAR, MERCEARIA E TRANSPORTES ME IE: 001040946.00-52 - CNPJ: 09.010.586/0001-40 Endereço: ALAMEDA ANTONIO CARLOS VIEIRA DA CUNHA, 372 - GRANADA - UBERLÂNDIA- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.

Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A,

I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro

Documentos fiscais declarados ideologicamente falso CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CAR-GAS DE NUMERAÇÃO 10 A 25 AIDF 0088265/2010.

Ato Declaratório nº 10.702.110.002237, de 04/01/2013 18- LEONARDO MELLO DA SILVA

18- LEONARDO MELLO DA SILVA
IE: 001192471.00-05 - CPF: 006.124.896-71
Endereço: CHÁCARA GRANDE LAGO, S/N - ZONA RURAL NOVA PONTE- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A,
I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro
de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS

FISCAIS DE PRODUTOR RURAL MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 02 A 100 AIDF P7021423/2009.
Ato Declaratório nº 10.702.110.002238, de 04/01/2013 Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.
Pedro Antônio Alves
Chefe AF/ 1º Nível/Uberlândia

Chefe AF 1º Nível/Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado , intimado da
lavratura de Notificações de Lançamento abaixo relacionadas.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo
para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária,
localizada à Rua Vinte e Seis, nº 1362-Ituiutaba-MG.
Cocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as
multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei 14.937/2003.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s)
fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza
não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento/PTA № 01.000184843-00;
01.000184841-48 E 01.000184838-00
Sujeito Passivo :PAULO SERGIO SILVA MARTINS
CPF: 828.397.276-68
Endereço: Rua Zumbi dos Palmares, nº196 -CEP-38300-174
-Ituiutaba-MG;
Ituiutaba, 07 de janeiro de 2013
Lutio Mario Jeos Serva Mara 236.206 €

-Huiutaba, 07 de janeiro de 2013 Luzia Maria José Souza – Masp 335.326-5 Chefe - AF/2º Nível-Ituiutaba

SRF I - Uberlândia SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA I° NÎVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referio PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.

1. PTA: 01.000185639-19 Sujeito Passivo: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

S/Ā IE/CPF/CNPJ: 01.858774/0001-10 End:Alameda Rio Negro,161, 12° Andar, Sala A– Barueri-SP

2 PTA: 01 000185319-01 2. F1A: 01.000185319-01 Sujeito Passivo: PINUSTEC AGROFLORESTAL LTDA IE/CPF/CNPJ: 001.010438.0098 End: Av. Maria do Prado Silva,2405-Nova Ponte– MG

3. PTA: 01.000185318-21 Sujeito Passivo: PINUSTEC AGROFLORESTAL LTDA IE/CPF/CNPJ: 001.010438.0098 End: Av. Maria do Prado Silva,2405-Nova Ponte– MG

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

1º NÍVEL/ÜBERLÁNDIA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo a negativa de seguimento da impugnação protocolizada, por restar caracterizada a intempestividade ou ilegitimidade de parte ou irregularidade de representação. Informamos que poderá ser apresentada "Reclamação" no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação em vigor, sob pena do Reclamante ser considerado desistente da reclamação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro, Uberlândia(MG).

1. PTA: 01.000176996-63 Suj. Passivo: José Aparecido de Souza Serrão IE/CPF/CN91: 266.907056-68 End: Rua Agenor Paes,414-Centro- Uberlândia(MG)

2. PTA: 01.000176996-63

Suj. Passivo: José Aparecido de Souza Serrão IE/CPF/CNPJ: 266.907056-68 End:Rua das Codornas,275-Jardim das Palmeira-Uberlândia(MG)

Uberlândia, 08 de janeiro de 2013 Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

08 371285 - 1

## SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO

ADMINISTRAÇAO FAZENDARIA 2º NIVEL/ITA/UBA
INTIMAÇÃO
fica o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo
de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a
seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça
fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à
Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Rua Antônio Simão Mauad,
nº 149 – 1º andar – Centro – Itajubá – MG – CEP 37 500-180.

PTA Nº: 01.000174084-30
Sujeito Passivo: M.T.V COMERCIO DE ROUPAS LTDA
IE: 001.019538-0268
Endereço: Paça Dr. Pereira dos Santos-11– Centro – Itajubá-MG

IE: 001.019358-0268
Endereço: Praça Dr. Pereira dos Santos-11- Centro- Itajubá-MG
Cobrigado: Paulo Ricardo da Silva
CPF: 700.207.801-17
Endereço: R. Cel José Justino, 335 Fundos – São Lourenço-MG
Itajubá, 07 de janeiro de 2013.
Mauro José Del Ducca – Masp: 331.918-3
Chefe em exercício/AF/2° Nivel/Itajubá

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO Fica o coobrigado intimado da lavratura da peça fiscal abaixo

rica o coorrigado intimado da lavratura da peça inscai abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária localizada na Rua Antonio Simão Mauad, 149, 1º andar – Centro - Itajubá-MG, CEP: 37.500-180. PTA Nº 01.000186938-63
Sujeito Passivo: BB LEASING S/A – ARREND. MERCANTIL CNPI: 31.546476/0001-56
Coobrigado: MOISES HELIEZER BARROSO PINTO

gado: MOISES HELIEZER BARROSO PINTO

08 371287 - 1

#### Conselho de Contribuintes de Estado de Minas Gerais

Presidente: Maria de Lourdes Medeiros

Retificação
Nas intimações das decisões publicadas no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais em 05 de janeiro de 2013,
Onde se lê:
Maria de Lourdes Medeiros – Presidente do CC/MG

André Barros de Moura – Presidente do CC/MG – Em exercício Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2013.

André Barros de Moura Presidente do CC/MG – Em exercício

08 371160 - 1

### Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

#### **Expediente**

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

80699/1 – Gustavo Felipe Mota – B.H. 06917/6 – Edivaldo Pereira da Silva – Contagem. 63182/3 – Geraldo Ronnis de Souza – Contagem. 70823/6 – Obedi de Barros Souza – Ipatinga . 62478/6 – Rafael de Oliveira – Igarapé. 63796/1 – Antonio Charles Said Viana – BH. 72053/3 – Márcio Alves Ribeiro – BH. 69974/9 – Luiz Carlos de Oliveira Paula – Juiz de Fora.

Belo Horizonte. 07 de janejo de 2013

Responsável Fábio Soares Ferreira

08 371085 - 1

Dr. André Myssior 0664353/6 Romulo de Oliveira Doria – Belo Horizonte 0058774/8 Ademir Custódio da Silva – Contagem 003770/6/2 Carlos Alberto Fortino da Silva – Juiz de Fora 0066779/0 Rafael da Silva Amaral – Sete Lagoas

Processos distribuídos aos Senhores Conselheiros em 07/01/13

0066439/5 Baltazar Ferreria da Silva – Ituiutaba 0063115/4 Marcelo de Andrade Ribeiro – Patrocínio 0057437/8 Renato Ronis Rodrígues – Igarapé 0079113/1 Emerson Luiz de Souza – Ribeirão das Neves Defensoria Pública Estadual

MINAS GERAIS - CADERNO

0041894/0 Severino Carlos de Lima - Contagem
0057089/0 Robson Fiel dos Santos - Belo Horizonte
0062225/0 Juracino Pereira da Silva Junior - Belo Horizonte
0062225/0 Juracino Pereira dos Santos - Ribeirão das Neves
0062832/4 Marco Aurério Tigre - Belo Horizonte
0063147/3 José Sérgio de Souza dos Santos - Igarapé
0063127/3 Raphael Oliveira Silva Thomé - Carangola
0056889/2 Adenilson Soares de Oliveira - Sete Lagoas
Defensoria Pública da União
0059778/7 Altair José da Silva - Contagem
0064558/7 Marcos Santos Ferreira - Medina
0064647/0 Geraldo Zocrato - Ribeirão das Neves
0063510/0 Jackson Huan Aureliano Santos - Belo Horizonte
0071917/4 Wilson Carmindo da Silva - Belo Horizonte
0079197/4 Wilson Carmindo da Silva - Belo Horizonte
0073435/5 Daiana Candida Muniz - Igarapé
0063133/2 Marcelo Caetano da Silva - Igatinga
0040273/1 Carlos Eduardo dos Santos Silva
Dr. Marcos Antônio do Couto
0038390/9 José Hilton Matos de Souza - Teófilo Otoni
0059821/0 Edmar Gaspar de Oliveira e Silva - Contagem
0061026/4 João Simões dos Reis - Teófilo Otoni
0068727/8 Cássio Marcelo Venâncio Teodoro - Belo Horizonte
0070364/1 Luciney Santiago da Silva - Sete Lagoas
0071922/8 Ronaldo Dutra Nicacio - Belo Horizonte
0041834/7 Juliana Aparecida de Oliveira - Poços de Caldas
0056689/3 Cleber Jones de Queiroz Ramos - Pirapora
0057783/3 Carlos André Pereira da Cruz - Pirapora
Dr. Michel Wencland dos Reis
0042484/0 Antonio Sérgio Correa - Patrocínio
0047654/0 Luciano Nunes da Silva - Governador Valadares
0047402/1 Albelirio Ferreira da Silva - Governador Valadares
0047604/0 Alohonio Sérgio Correa - Patrocínio
0047654/0 Luciano Nunes da Silva - Governador Valadares
0047404/0 Alohonio Sérgio Correa - Patrocínio
0047654/0 Luciano Nunes da Silva - Governador Valadares
0047404/0 Alohonio Sérgio Correa - Patrocínio
0047654/0 Luciano Nunes da Silva - Governador Valadares
0047404/1 Albelirio Ferreira de Souza - Belo Horizonte
006875/6 Wagner de Almeida - Juziu de Fora
0046958/6 Isaias Teixeira Ribeiro - Ribeirão das Neves
0030813

Ministério Público Federal

Ministério Público Federal
0062348/5 Carlos Henrique Silva dos Reis – Teófilo Otoni
00622772/9 Wallace Meireles Teófilo – Teófilo Otoni
0069651/5 Gilmar David da Silva – Juiz de Fora
0027778/5 Renato de Souza Gonçalves – Belo Horizonte
0022525/1 Gleisson Barbosa – Sete Lagoas
0062875/5 Luciano de Jesus Camilo – Belo Horizonte
0071941/2 Cristiano Alves Ribeiro – Belo Horizonte
0071932/3 Felipe Fernandes de Carvalho – Belo Horizonte
Dr. Sânzio Baioneta Nogueira
0072714/0 Robson Sena Fernandes – Belo Horizonte

Belo Horizonte, 07 de janeio de 2013 Responsável Fábio Soares Ferreira

08 371083 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social Superintendente de Recursos Humanos Renata Ferreira Leles Dias

OPCÃO POR COMPOSICÃO REMUNERATÓRIA – ATO №

002/2013 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, o servidor:

servidor: MaSP 377.087-2, Willian de Abrete Pinto, ASP, II/G, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/12/2012.

08 371134 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de

MASP	NOME SERVIDOR	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
1.228.047-5	Debora Calais Oliveira Corrêa		Centro Socioeduca- tivo Justinopolis	Ribeirão das Neves	Complexo Penitenciário Estevão Pinto	Belo Horizonte
1.218.548-4	Meire Jane Jesus dos Santos Batista	ASEDS	Diretoria de Forma- ção Educacional e Profissional	Polo Horizonto	Centro de Internação Provisória Dom Bosco	Belo Horizonte

Secretário de Estado de Defesa Social

08 371200 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social Superintendência de Recursos Humano Renata Ferreira Leles Dias FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 001/2013,

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, sem direito à substituição que gere ônus para o Estado, aos servidores:

rrbacena aSP 902, 910-9, Fátima Lourenção Gomes de Sena, ASEDS, IV/D, por mês, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 06/02/2013.

08 371204 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 de 30 de agosto de 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e o Instituto Brasileiro de Fomação e Capacitação, considerando o Edital supramencionado, torna públicos as seguintes informações:

As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra os gabaritos e as questões da Prova Objetiva que foram deferidos esta-rão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, nos termos do item 16.17 do Edital, na data de 09/01/2013, a partir de 14:00h.

2. Após análise da Banca Examinadora dos recursos apresentados pelo candidatos, ficam alteradas as alternativas das questões da Prova Objetiva conforme tabela abaixo:

Versões	Questão	Alterações
A, B, C e D	11, 12, 13 e 15 respectivamente	Alternativa Correta: "B"

Após análise pela Banca Examinadora dos recursos apresentados pelos candidatos, ficam anuladas as questões da Prova Objetiva, sendo consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova con-forme tabela abaixo:

Versão	Questão
A	31, 33 e 34
В	32, 34 e 35
C	30,33 e 35
D	31, 32 e 35

4. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva estará disponibilizado, n data de 09/01/2013, a partir de 14:00h, para consulta no endereço ele trônico www.ihfc.org/br 5. Constarão da lista do Resultado Preliminar da Prova Objetiva os candidatos que obtiveram o mínimo de acertos exigidos para aprovação, nos termos do item 9.2.4 do Edital.

6. Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, previsto na alinea "d" do item 16.1 do Edital, deverão fazê-lo no periodo de 10/01/2013 e 11/01/2013, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual n". 42.899/2002, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

08 371319 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

## **Expediente**

RESOLUÇÃO SES Nº 3585 DE 07 DEJANEIRODE 2013. Institui comissão específica para instrução e acompanhamento de pro-cesso administrativo contra fornecedor e delega competência para jul-semento de respectivo presegue.

ammitto do respectivo processo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o estabelecido nas Leis Estaduais nº 13.949 e 14.184;

- o estabelecido nas Leis Estaduais nº 13.949 e 14.184;

- Relatórios de Apuração Consolidada emitidos pela Superintendência de Gestão;

de Gestão;
- os princípios inerentes ao direito administrativo.
DETERMÍNA:
Art.1º Fica instituída Comissão Especial de Apuração, responsável pela instauração, análise, e conclusão, de processos administrativos em desfavor das empresas fornecedoras de medicamentos, nos termos desta Resolução.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
1 – Marcos Vilela de Oliveira – MASP 378998-9– Superintendência de Gestão/SG

de Gestão/SG II – Márcio Freire Jannotti – MASP 372259-2 – Superintendência de

Gestão/SG III - Fernando de Paula Ávila — MASP 1180948-0— Superintendência de Gestão/SG Parágrafo único. São suplentes da Comissão:

de Gestalo/SO Parágrafo único. São suplentes da Comissão: I – Terezinha Lilia Machado – MASP 1263596-7 - Superintendência de Assistência Farmacêutica/SAF